

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1072/GR, de 27 de junho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

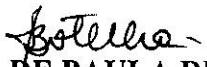
Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos-Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Acenilza Ferreira da Silva	Assistente em Administração	D407	D408	3/1/2016 a 3/7/2017	3/7/2017	23231.000271.2017-01
Deybe José Viriato Carvalho	Assistente em Administração	D307	D308	3/1/2016 a 3/7/2017	3/7/2017	
Ítalo Harry Cunha Chitlal	Engenheiro Área	E303	E304	8/1/2016 a 8/7/2017	8/7/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR